Registrado às f. 178
do Livro Próprio N.° 016.
Secretaria, 11 de fevereiro de 2021

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 11 de fevereiro de 2021

Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

PORTARIA № 204, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **Maria Aparecida de Oliveira Franco**, matrícula 117, efetiva no cargo de **Professor PEB II**, do Quadro de Pessoal Permanente desta Municipalidade, para os quais foi nomeada através da Portaria n.º 295 de 01 de junho de 1992.

Parágrafo único: A exoneração ocorre por **concessão de aposentadoria por tempo de serviço de professores**, deferida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogando o disposto na Portaria n.° 80 de 1° de fevereiro de 2017.

Paço Municipal de Guaranésia, 11 de fevereiro de 2021.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024